Unidade Central de Controle Interno

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO SEMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n° 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar n° 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, a Resolução n° 227, de 05 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da **Câmara Municipal de Ibiraçu** apresenta relatório sobre algumas das atividades desempenhadas no primeiro semestre do exercício de 2017.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;

2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;

3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;

4. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000; Lei nº 8.666 e IN dos procedimentos gerenciais da Câmara Municipal de Ibiraçu;

5. Detalhamento da composição das despesas pagas;

6. Outras informações relevantes ao interesse público.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade/Tesouraria;
- Diversos.

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.
O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- Valor repassado:

Janeiro	R$ 124.869,60
Fevereiro	R$ 124.869,66
Março	R$ 124.869,66
Abril	R$ 124.869,66
Maio	R$ 124.869,66
Junho	R$ 124.869,66

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

	Saldo Anterior (Dezembro 2016)	Receita Duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no período	Devolução de Duodécimo à PMI	Saldo Contábil do Período (Janeiro)
JANEIRO	**R$ 0,00**	**R$ 124.869,60**	**R$ 13.941,47**	**R$ 12.586,33**	**R$ 88.621,34**	**Não houve**	**R$ 37.603,40**

	Saldo Anterior (Janeiro)	Receita Duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no período	Devolução de Duodécimo à PMI	Saldo Contábil do Período (Fevereiro)
FEVEREIRO	**R$ 37.603,40**	**R$ 124.869,66**	**R$ 18.712,08**	**R$ 17.269,66**	**R$ 91.095,25**	**Não houve**	**R$ 72.820,23**

	Saldo Anterior (Fevereiro)	Receita Duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no período	Devolução de Duodécimo à PMI	Saldo Contábil do Período (Março)
MARÇO	**R$ 72.820,23**	**R$ 124.869,66**	**R$ 18.532,58**	**R$ 17.751,87**	**R$ 89.227,39**	**Não houve**	**R$ 109.243,21**

	Saldo Anterior (Março)	Receita Duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no período	Devolução de Duodécimo à PMI	Saldo Contábil do Período (Abril)
ABRIL	**R$ 109.243,21**	**R$ 124.869,66**	**R$ 19.593,27**	**R$ 18.689,34**	**R$ 96.570,41**	**Não houve**	**R$ 138.446,39**

MAIO	Saldo Anterior (Abril)	Receita Duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no período	Devolução de Duodécimo à PMI	Saldo Contábil do Período (Maio)
	R$ 138.446,39	**R$ 124.869,66**	**R$ 18.866,60**	**R$ 17.780,53**	**R$ 85.848,06**	**Não houve**	**R$ 178.554,06**

JUNHO	Saldo Anterior (Maio)	Receita Duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no período	Devolução de Duodécimo à PMI	Saldo Contábil do Período (Junho)
	R$ 178.554,06	**R$ 124.869,66**	**R$ 19.050,30**	**R$18.051,59**	**R$ 87.097,55**	**Não houve**	**R$ 217.324,88**

II – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 06 servidores atualmente.
Número de servidores aposentados: 01
Número de Servidores Efetivos: 05.
Número de Servidores comissionados: 01.
Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 00.
Total de Vereadores: 09.

1 – Fechou a Folha de Pagamento dos servidores no 1º semestre:

MÊS	Trabalhando	Licença maternidade	Rescisão	Férias	Auxílio doença/ acidente de trabalho
Janeiro	05	-	-	02	-
Fevereiro	06	-	-	01	-
Março	06	-	01	-	-
Abril	06	-	-	-	-
Maio	06	-	-	-	-
Junho	05	-	-	01	-

- A Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

2 – Atendimento a Emenda Constitucional n° 25 de fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

MÊS	Repasse	70%	Subsídio e Vencimentos de servidores e Vereadores	Saldo do mês (diferença)
Janeiro	R$ 124.869,60	R$ 87.408,72	R$ 73.598,51	R$ 13.810,21
Fevereiro	R$ 124.869,66	R$ 87.408,76	R$ 71.118,88	R$ 16.289,84
Março	R$ 124.869,66	R$ 87.408,76	R$ 63.856,87	R$ 23.551,89
Abril	R$ 124.869,66	R$ 87.408,76	R$ 67.587,80	R$ 19.820.96
Maio	R$ 124.869,66	R$ 87.408,76	R$ 60.806,73	R$ 26.602.03
Junho	R$ 124.869,66	R$ 87.408,76	R$ 61.330,21	R$ 26.078,55
TOTAL	R$ 749.217,60	R$ 524.452,32	R$ 398.299,00	R$ 126.153,48

NOTA: 1- O montante gasto com a folha de pagamento no 1º semestre do exercício de 2017 corresponde a:

Janeiro	58,94 %
Fevereiro	56,95 %
Março	51,13 %
Abril	54,12 %
Maio	48,69 %
Junho	49,11 %
Total	53,16 %

III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

- Existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços) está implantado e é informatizado;
- Despesas com energia, telefonia, internet, estão registradas neste relatório em colunas específicas.

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

Material de Consumo no 1º semestre do exercício de 2017:

	Valor Empenhado no Período	Valor Anulado	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período	Empenhado até o Período	Pago até o Período
Material de Consumo no mês	R$ 3.946,00	R$ 0,00	R$ 1.561,96	R$ 1.561,96	R$ 3.946,00	R$ 1.561,96

Material Permanente Adquirido no 1º semestre do exercício de 2017.

	Valor Empenhado no Período	Valor Anulado	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período	Empenhado até o Período	Pago até o Período
Material Permanente adquirido no mês	R$ 1.700,00	R$ 0,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00

- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;

- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

V – GESTÃO DE CONTRATOS

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação até o período foi instituída por meio da Portaria CMI nº. 009/2015, alterada pela Portaria CMI n.º 008/2017.

- Houve 07 (sete) processos licitatórios no 1º semestre do exercício de 2017.

- Lembramos o Fiscal de Contratos e CPL que os prazos dos Editais deverão ser respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes.

- Os editais deverão:

• conter todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8.666/93; Obedecer ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93; seguir o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93.

JANEIRO A JUNHO DE 2017

Modalidade de Licitação	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Dispensa n.º 001/2017	Aquisição de Certificado Digital Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	R$ 260,00
Dispensa n.º 002/2017	Aquisição de um quadro/painel em acrílico resinado com moldura de alumínio, com fotos dos vereadores, e aquisição de 09 (nove) carteiras portas notas, em couro.	WJC Comunicação Visual Ltda/Me	R$ 2.591,00
Dispensa n.º 003/2017	Aquisição de materiais gráficos	Gráfica Hérculis Ltda - EPP	R$ 696,00
Dispensa n.º 004/2017	Aquisição de 10 (dez) licenças de Software antivírus	Big Company Comércio e Serviços Eireli-EPP	R$ 2.289,00
Dispensa n.º 005/2017	Contratação de assinatura de jornal	S/A A Gazeta	R$ 522,00

Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2017	Participação de servidora da Câmara no curso de Auditoria Interna Governamental	FEST- Fundação Espírito Santense de Tecnologia	R$ 1.030,00
Pregão Presencial n.º 001/2017	Material de Consumo (alimentos e água)	RR Comercial e Panificadora Ltda Me	R$ 3.055,00

VI – GESTÃO CONTÁBIL/TESOURARIA

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória esta correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como transferências financeiras recebidas.
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- A Câmara Municipal de Ibiraçu se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCES, conforme resolução TC nº 258/2013;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCES mensalmente, conforme exigência da Corte de Contas.
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, arquivados no processo de pagamento;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;

VII – DIVERSOS – 1º SEMESTRE - 2017

3– DESPESAS COM DIÁRIAS:

MÊS	Número de diárias	Número de Requisitantes	Total de Valor Pago
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	01	01	R$ 50,00
Abril	-	-	-
Maio	03	01	R$ 150,00
Junho	-	-	-

NOTAS:

1- A UCCI constatou que as cópias dos relatórios e/ou certificados nos processos de pagamentos de diárias dos funcionários que fazem cursos ou viagens a serviço do Poder Legislativo são anexadas ao processo de pagamento.

4– CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL:

- A Câmara Municipal de Ibiraçu **não** possui veículo oficial.

5- SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO/INTERNET:

MÊS	Telemar (fixo) (Linha 1 + linha 2)	Internet
Janeiro	R$ 256,78	-
Fevereiro	R$ 263,83	R$ 205,00
Março	R$ 241.79	R$ 205,00
Abril	R$ 286,73	R$ 205,00
Maio	R$ 277,40	R$ 205,00
Junho	R$ 279,70	R$ 205,00
Total	R$ 1.606,23	R$ 1.025,00

6 – SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA:

Mês	EDP ESCELSA
Janeiro	R$ 1.030,31
Fevereiro	R$ 785,75
Março	R$ 945,31
Abril	R$ 654,97
Maio	R$ 501,86
Junho	R$ 483,06
Total	R$ 4.401,26

PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ibiraçu estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações estão colocadas como NOTAS.

Ibiraçu/ES, 03 de julho de 2017.

PRISCILA SCARPATTI PRATA
Oficial Técnico Controlador

CERTIDÃO

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017 EMITIDO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU.

Eu, **Maxsuel de Oliveira Sena**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar n° 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Ibiraçu:

O **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Semestral, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Ibiraçu, 10 de julho de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente